



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2021/SEAP/PA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2020/SEAP/PA
PROCESSO N° 2020/427168**

**5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°
001/2021/SEAP/PA, QUE CELEBRAM
ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - SEAP E A
EMPRESA S.O.S SERVIÇOS
OPERACIONAIS DE SANEAMENTO
LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE
DECLARA:**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no
CNPJ sob o nº 05.929.042/0001-25, com sede na Av. João Paulo II, 602, Marco – CEP:
66.095-492, neste ato representada por seu Secretário, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do
CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado
CONTRATANTE, e a empresa **S.O.S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO
LTDA**, com sede na Av. Conselheiro Furtado, 3843 CEP: 66073-160, Estado do Pará, inscrita
no CNPJ/MF, sob o nº 34.623.926/0001-55, Inscrição Estadual nº 15.149.065-1, telefones nº.
3229-4460 / 3249-4878, e-mail: sos@sos360.com.br, doravante denominada
CONTRATADA, neste ato representada por seu titular **CARLOS AUGUSTO
MONTALVÃO DAS NEVES**, portador da Carteira de Identidade nº 1971746 PC/PA e CPF
nº 116.556.822-53, ajustam o presente **Termo Aditivo ao Contrato de serviços de limpeza de
fossas sépticas, em todos os sistemas de coleta e tratamento de efluentes sanitários
instalados nas dependências dos prédios ocupados pela Secretaria de Estado de
Administração Penitenciária (SEAP/PA)**, por esta e na melhor forma de direito, mediante as
cláusulas e condições abaixo discriminadas, dos autos do Processo nº 2020/427168 e
disposições legais, que voluntariamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato
originário acima mencionado e ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

2.1. Considerando nota técnica nº 02-GSG/SEAP constante no processo 2020/427168,
sequencial 743, objetiva-se a redistribuição do quantitativo de 160 m³ de serviços oriundo do
Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes (CRAMA), item 37, uma vez desativada,





que serão distribuídos em **80 m³** para unidade de Reintegração de Regime Semiaberto de Marabá (URRS) e **80 m³** para Unidade de Custódia e Reinserção de Marabá.

2.2. As partes acordam mediante este termo aditivo que a “**CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO**” passará a vigorar com a inclusão de 01 (uma) alínea, contendo a ‘Relação de Casas Penais e respectivos Volumes Médios de Fossas Sépticas’, com a atualização da nomenclatura das unidades Prisionais de acordo com a Portaria nº. 372/2023/GAB/SEAP/PA, conforme nova redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO”

“h) Relação de Casas Penais e respectivos Volumes Médios de Fossas Sépticas

ORDEM	UNIDADES PRISIONAIS	VOL MÉDIO (M ³)
01	SEDE ADMINISTRATIVA – AVENIDA JOÃO PAULO II, 602 - MARCO, BELÉM.	260
02	ANEXO SEDE – RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, BAIRRO: CAMPINA BELÉM-PA	40
03	CCP CIDADE NOVA - CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DA CIDADE NOVA - RUA WE – 79, S/N ATRÁS DA SECCIONAL DA CIDADE NOVA-	90
04	CENTRAL DE TRIAGEM SÃO BRÁZ - TRAVESSA MAGALHÃES BARATA S/N	60
05	CCP CREMAÇÃO - CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DA CREMAÇÃO – TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2950	60
06	CCP MARAMBAIA - CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DA MARAMBAIA – ROD. AUGUSTO MONTENEGRO CONJUNTO DA COHAB SN 04, Nº 170.	70
07	UCR COQUEIRO - UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DO COQUEIRO – CONJ. SATÉLITE – RUA WE-01, Nº 10 – COQUEIRO - CEP: 66.670- 370	200
08	UCR SANTA IZABEL I - UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE SANTA IZABEL (ANEXO) - RUA 08 DE MAIO S/N - AGULHA	40
09	UCR MOSQUEIRO - UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE MOSQUEIRO – AV. 16 DE NOVEMBRO S/Nº - BAIRRO CHAPÉU VIRADO – 66.910- 140	20
10	CHAPA BELÉM - CASA DE HUMANIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO APENADO DE BELÉM - AV.JULIO CESAR S/N ,PROXIMO AO AEROPORTO	40
11	UCRF ANANINDEUA - UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO FEMININA DE ANANINDEUA – BR-316 AL. CAIXAPARAH – R. JARDIM ESTRELA, S/N - COQUEIRO – CEP: 67.100-000	170
12	UCR ANANINDEUA - UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE ANANINDEUA - BR-316 – AL. CAIXAPARAH – R. JARDIM ESTRELA, S/N - COQUEIRO – CEP: 67.100-000	160
13	UCR MARITUBA I - UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE MARITUBA I – ROD. BR 316, KM 14 – PASS. M ^a DE FREITAS GUIMARÃES, S/Nº - MARITUBA – CEP: 67.200-000	320
14	UCR MARITUBA II - UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE MARITUBA II – ROD. BR 316, KM 14 – PASS. M ^a DE FREITAS GUIMARÃES, S/Nº - MARITUBA – CEP: 67.200-000	160
15	UCR MARITUBA III - UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE MARITUBA III – ROD. BR 316, KM 14 – PASS. M ^a DE FREITAS GUIMARÃES, S/Nº - MARITUBA – CEP: 67.200-000	80
16	UPMAX I - UNIDADE PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA I – ROD. BR-316, KM 53 – SANTA IZABEL DO PARÁ - CEP:68.790-001	200
17	UPMAX II - UNIDADE PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA II – ROD. BR-316, KM 53 - SANTA IZABEL DO PARÁ - CEP: 68.790-000	80
18	UCR SANTA IZABEL V - UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE SANTA IZABEL V – ROD. BR-316, KM 53 –SANTA IZABEL DO PARÁ - CEP:68.790-000	280
19	UCR SANTA IZABEL II - UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE SANTA IZABEL II – ROD. BR-316, KM 53 – SANTA IZABEL DO PARÁ - CEP:68.790-001	110
20	UCR SANTA IZABEL III - UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE SANTA IZABEL III – ROD. BR-316, KM 53 – SANTA IZABEL DO PARÁ - CEP: 68.790-000	300
21	HGP - HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO – ROD. BR-316, KM 53 –SANTA IZABEL DO PARÁ - CEP: 68.790-000	40
22	URRS SANTA IZABEL - UNIDADE DE REINSERÇÃO DE REGIME SEMIABERTO DE SANTA IZABEL – ROD. BR-316, KM 53 –SANTA IZABEL DO PARÁ - CEP: 68.790-000	650





23	UCR SANTA IZABEL I - UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE SANTA IZABEL I – ROD. BR 316, KM 53 – SANTA IZABEL DO PARÁ - CEP: 68.790-000	70
24	UCR SANTA IZABEL IV - UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE SANTA IZABEL IV – ROD. BR 316, KM 53 – SANTA IZABEL DO PARÁ - CEP: 68.790-000	180
25	CCP SANTA IZABEL - CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DE SANTA IZABEL – ROD. BR- 316, KM 53 – SANTA IZABEL DO PARÁ - CEP: 68.790-000	150
26	UCR CASTANHAL - UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE CASTANHAL – AV RAIMUNDO NONATO DE VASCONCELOS N 100 BAIRRO: CRISTO – CASTANHAL	100
27	UCR CAPANEMA - UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE CAPANEMA – AV. PRESIDENTE MÉDICI, S/N	40
28	UCR BRAGANÇA - UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE BRAGANÇA – ESTRADA DO MATADOURO S/N	70
29	UCR SALINOPOLIS - UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE SALINOPOLIS – ESTRADA DO AEROPORTO S/N	70
30	UCR TOMÉ-AÇU - UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE TOMÉ AÇU – AV. TRÊS PODERES, S/N CENTRO	40
31	UCR PARAGOMINAS - UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE PARAGOMINAS – CONDOMÍNIO RURAL S/N	120
32	UCR ABAETETUBA - UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE ABAETETUBA – RODOVIA MIRANDA KM 11	40
33	UCR MOCAJUBA - UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE MOCAJUBA – RODOVIA PA 151	30
34	UCR CAMETA - UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE CAMETA – RUA EUCLIDES FIGUEIREDO S/N MATINHA	40
35	UCR BREVES - UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE BREVES – ESTRADA AEROPORTO S/N	90
36	CCP – CENTRAL DE CUSTÓDIA DE MARABÁ – ROD. TRASAMAZÔNICA, BR 330 KM 19	130
37	A URSS MARABÁ – UNIDADE DE REINSERÇÃO DE REGIME SEMI ABERTO MARABÁ – ROD. TRASAMAZÔNICA, BR 330 KM 19	80
	B UCR MARABÁ - UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE MARABÁ – ROD. TRASAMAZ, BR 330 KM 19	80
38	UCRF MARABÁ - UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO FEMININO DE MARABÁ – ROD. TRASAMAZÔNICA, BR 330 KM 19	30
39	UCR PARAUAPEBAS - UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE PARAUAPEBAS--	90
40	UCR TUCURUI - UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE TUCURUÍ – ROD. PA 156 , KM 04 TRANSCAMETA NOVA CONQUISTA	170
41	UCR REDENÇÃO - UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE REDENÇÃO – ROD PA 150 KM 03 REDENÇÃO	90
42	UCR ALTAMIRA - UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE ALTAMIRA – RAMAL XINGU S/N BAIRRO AEROPORTO	100
43	CHAPA ALTAMIRA – CASA DE HUMANIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO APENADO DE ALTAMIRA – ROD BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 2731 ESPLANADA DO XINGU.	0
44	UCR VITÓRIA DO XINGU - UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – BR 230 KM 18 VITÓRIA DO XINGU	130
45	UCRF VITÓRIA DO XINGU - UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO FEMININO DE VITÓRIA DO XINGU	0





	XINGU – BR 230 KM 18 VITÓRIA DO XINGU	
46	UCR VITÓRIA DO XINGU II - UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE VITÓRIA DO XINGUII - BR 230 KM 18 VITÓRIA DO XINGU	0
47	UCR SANTARÉM - UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE SANTARÉM – VILA DE CUCURUNÃ S/N, SANTARÉM ALTER DO CHÃO	260
48	CCP SANTAREM - CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DE SANTARÉM – VILA DE CUCURUNÃ S/N, SANTARÉM ALTER DO CHÃO	180
49	UCRF SANTARÉM - UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO FEMININO DE SANTAREM - VILA DE CUCURUNÃ S/N, SANTARÉM ALTER DO CHÃO	40
50	UCR ITAITUBA - UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE ITAITUBA – CIDADE ALTA, 8ª RUA ITAIUTUBA, BAIRRO LIBERDADE	100
VOLUME TOTAL		5.950

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:46252576204

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.04.24 17:28:21 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Data: 24/04/2025 08:53:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES

S.O.S Serviços Operacionais De Saneamento LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF nº _____
2 - _____ CPF nº _____



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORATARIA Nº 531/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 15 de abril de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº. 263/2025-PGE.G, de 08 de abril de 2025, publicada no D.O.E nº. 36.192 de 09/04/2025, bem como a provocação através do Ofício Interno nº. 393/2025-CGP/SEAP solicitando a substituição de membro de comissão das Sindicâncias Administrativas Disciplinares;

CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº. 393/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 201, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RONALDO BORGES TRINDADE- Funcional: 5953259; em SUBSTITUIÇÃO ao servidor ELTON DA COSTA FERREIRA-Funcional: 57202521; como Membro de Comissão nas SADs nº 6470/2021-CGP/SEAP, 7199/2022-CGP/SEAP, 7071/2022- CGP/SEAP, 7058/2022-CGP/SEAP, 7059/2022-CGP/SEAP, 7066/2022-CGP/SEAP, 7310/2022-CGP/SEAP, 7310/2022-CGP/SEAP e 7500/2023-CGP/SEAP.

Art. 2º- PRORROGAR, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 0425/2023-CGP/SEAP, de 19/05/2023, publicado no DOE nº 35.409, de 23/05/2023, SAD nº. 7500/2023-CGP/SEAP; 1612/2021-CGP/SEAP, de 09/11/2021, publicado no DOE nº 34764, de 12/11/2021, SAD nº. 6470/2021-CGP/SEAP; 0977/2022-CGP/SEAP, de 18/07/2022, publicado no DOE nº 35.052, de 20/07/2022, SAD nº. 7058/2022-CGP/SEAP; 0978/2022-CGP/SEAP, de 18/07/2022, publicado no DOE nº 35.052, de 20/07/2022, SAD nº. 7059/2022-CGP/SEAP.

0985/2022-CGP/SEAP, de 19/07/2022, publicado no DOE nº 35.058, de 27/07/2022, SAD nº. 7066/2022-CGP/SEAP. 0990/2022-CGP/SEAP, de 25/07/2022, publicado no DOE nº 35.057, de 26/07/2022, SAD nº. 7070/2022-CGP/SEAP.

1615/2022-CGP/SEAP, de 07/12/2022, publicado no DOE nº 35.218, de 14/12/2022, SAD nº. 7310/2022-CGP/SEAP;

1289/2022-CGP/SEAP, de 27/09/2022, publicado no DOE nº 35.140, de 04/10/2022, SAD nº. 7199/2022-CGP/SEAP.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1191143

ERRATA

PUBLICADO NO DOE Nº 36.120, DE 31/01/2025, Protocolo:

1162730.

Onde se lê: conceder FOLGA PREMIAL a servidora Thais Milane Lagoia de Sousa e Souza, nos dias 16/06; 17/06 e 18/06/2025.

Leia-se: conceder FOLGA PREMIAL a servidora Thais Milane Lagoia de Sousa e Souza, nos dias 18/06, 01/07 e 02/07/2025.

Protocolo: 1191450

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/SEAP/PA

Termo aditivo: 5

Data da assinatura: 24/04/2025

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Alterar a Cláusula Terceira do contrato.

Justificativa: Considerando nota técnica nº 02-GSG/SEAP constante no processo 2020/427168, sequencial 743, objetiva-se a redistribuição do quantitativo de 160 m³ de serviços oriundo do Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes (CRAMA), item 37, uma vez desativada, que serão distribuídos em 80 m³ para unidade de Reintegração de Regime Semiaberto de Marabá (URRS) e 80 m³ para Unidade de Custódia e Reinserção de Marabá.

Contrato: 001/2021/SEAP/PA

Contratado: S.O.S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA

Contrante: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA

CNPJ: 34.623.926/0001-55

Enderço: Av. Conselheiro Furtado, 3843, Estado do Pará.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1191135

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2024/SEAP/PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024/SEAP/PA

PROCESSO Nº 2023/1035586

EMPRESA: HIGIFOOD DISTRIBUIDORA LTDA

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2024/SEAP/PA

FOLHA 01

PREÂMBULO

ONDE SE LÊ:

ITEM	PREÂMBULO
CNPJ	05.293.074/0001-87

LEIA-SE:

ITEM	PREÂMBULO
CNPJ	23.624.879/0001-48

Belém, 24 de Abril de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1191109

APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2020/317789

APOSTILAMENTO Nº. 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020 - SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 061/2020/SEAP/PA VISANDO À ATUALIZAÇÃO PARCIAL DO PREÂMBULO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA, CONFORME PROTOCOLO Nº 259547620 - 07/04/2025 DO TERMO DE AUTENTICAÇÃO DA JUCEPA, FIRMADA ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA TRANSKALLEDY TRANSPORTE LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 03.861.897/0001-36 COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, FIXA E EVENTUAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Visando alteração parcial do preâmbulo referente à alteração de endereço da empresa, constante no Contrato Administrativo nº 061/2020/SEAP/PA, na forma abaixo:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
"com sede em Rua Ruth Passarinho, s/n, Bonito/ PA, CEP: 68.645-000"	"com sede em Rua Jardim Anabiju, 80, Nossa Senhora De Fátima, Belém, PA, CEP 66.645-080"

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 24 de Abril de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1191096

PROCESSO: 2024/199221

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2024/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 041/2024/SEAP/PA VISANDO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA DRIVE A INFORMÁTICA LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 00.677.870/0003-61 como CONTRATADA, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará e do Tesouro Federal, na classificação abaixo:

Programa de trabalho: 97.101 03.122.1297.8338

Elemento de despesa: 449052

Fonte: 01.712.0000.70 / 02.712.0000.70

Plano Interno: 4110008338E."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 24 de Abril de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1191104

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02405/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 09/05/2025 a 09/05/2025: